



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10372, de 2018**, do Sr. José Rocha e outros, que "introduz modificações na legislação penal e processual penal para aperfeiçoar o combate ao crime organizado, aos delitos de tráfico de drogas, tráfico de armas e milícia privada, aos crimes cometidos com violência ou grave ameaça e crimes hediondos, bem como para agilizar e modernizar a investigação criminal e a persecução penal, segurança pública" (altera os Decretos-lei nº 3.689, de 1941; 2.848, de 1940 e as Leis nº 8.038, de 1990; 12.850, de 2013; 12.694, de 2012; 8.072, de 1990; 12.826, de 2003; 7.210, de 1984 e 10.201, de 2001), e apensado.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 19 de Junho de 2018.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

20/06/18, às 10:54

PELO(A) DEPUTADO(A)

CARLOS MANATO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10372, de 2018**, do Sr. José Rocha e outros, que "introduz modificações na legislação penal e processual penal para aperfeiçoar o combate ao crime organizado, aos delitos de tráfico de drogas, tráfico de armas e milícia privada, aos crimes cometidos com violência ou grave ameaça e crimes hediondos, bem como para agilizar e modernizar a investigação criminal e a persecução penal, segurança pública" (altera os Decretos-lei nº 3.689, de 1941; 2.848, de 1940 e as Leis nº 8.038, de 1990; 12.850, de 2013; 12.694, de 2012; 8.072, de 1990; 12.826, de 2003; 7.210, de 1984 e 10.201, de 2001), e apensado, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 07 de agosto, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 02 do Anexo II.

Brasília, 16 de julho de 2018.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10372, de 2018, do Sr. José Rocha e outros, que "introduz modificações na legislação penal e processual penal para aperfeiçoar o combate ao crime organizado, aos delitos de tráfico de drogas, tráfico de armas e milícia privada, aos crimes cometidos com violência ou grave ameaça e crimes hediondos, bem como para agilizar e modernizar a investigação criminal e a persecução penal, segurança pública" (altera os Decretos-lei nº 3.689, de 1941; 2.848, de 1940 e as Leis nº 8.038, de 1990; 12.850, de 2013; 12.694, de 2012; 8.072, de 1990; 12.826, de 2003; 7.210, de 1984 e 10.201, de 2001), e apensado.

TITULARES

SUPLENTE

MDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PODE/PMN/PRP/PSDC/PATRI/PRTB

ALEX CANZIANI (PTB) - vaga do PROS
ANDRE MOURA (PSC)
CRISTIANE BRASIL (PTB)
DARCÍSIO PERONDI (MDB)
EFRAIM FILHO (DEM)
HERCULANO PASSOS (MDB)
JOÃO CAMPOS (PRB)
MENDONÇA FILHO (DEM)
SERGIO SOUZA (MDB)
VICTOR MENDES (MDB)
6 vaga(s)

JORGE CÔRTE REAL (PTB)
JUNJI ABE (MDB)
13 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

DELEGADO ÉDER MAURO (PSD)
DELEGADO EDSON MOREIRA (PR)
JORGINHO MELLO (PR)
(Deputado do PTB ocupa a vaga)
6 vaga(s)

DIEGO ANDRADE (PSD)
FELIPE BORNIER (PROS)
GORETE PEREIRA (PR)
7 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

EVANDRO GUSSI (PV)
MARA GABRILLI (PSDB)
RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB)
ROCHA (PSDB)
3 vaga(s)

7 vaga(s)

PDT

SUBTENENTE GONZAGA

DAGOBERTO NOGUEIRA

PSOL

1 vaga(s)

1 vaga(s)

AVANTE

1 vaga(s)

1 vaga(s)